



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 624, de 1º de junho de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida na Lei nº 806, de 26 de maio de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional na importância de ncz\$ 63.600,00 (sessenta e tres mil e seicentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0201 0307020.2.002	Gabinete do Prefeito - Gabinete e Dependências	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
0301 0307021.2.004	Serviço de Administração-Secretaria	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0401 0308032.2.004	Serviço de Finanças - Tesouraria	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0402 0308032.2.004	Contabilidade e Tributação	
	3111 - Pessoal Civil	3.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0502 1375428.2.004	Educação e Serviço de Saúde - Assistência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.500,00
0601 1688534.2.004	Serviços Públicos Gerais-SERM -	
	3111 - Pessoal Civil	7.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.000,00
0602 1376448.2.004	Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
0603 1058575.2.004	Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3111 - Pessoal Civil	10.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	2.000,00
0604 1060326.2.004	Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	1.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	500,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0606 1058021.2.004	Fiscalização e Obras -	
	3111 - Pessoal Civil	2.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	600,00
0701 0307021.2.004	Encargos Gerais do Município -	
	Recursos Sob Supervisão do	
	Serviço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	5.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	5.000,00
		<u>63.600,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 1º de junho de 1.989.

EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária Geral